



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3061, de 02 de março de 2021.

EMENTA: FIXA A DATA DO CRÉDITO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão da lei 848/2009 que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílio alimentação por dias trabalhados aos servidores públicos municipais da Administração Direta, **Resolve:**

Art. 1º - Fica fixado a data do dia 05 (cinco) de cada mês o crédito do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de março de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Data de Publicação

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/03/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 03 / 20 21

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 03 / 20 21

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo